



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1064 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 21 de novembro de 2014.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003212
Data: 25/11/2014 Horário: 13:32
Administrativo -

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções e repasses de natureza educacional para o exercício de 2015, e dá outras providências.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARECELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a autorização de subvenções e repasses financeiros, para o ano de 2014, às entidades com atuação na área da educação.

Tais repasses viabilizarão programas e ações municipais, em projetos vinculados à Secretaria de Educação, auxiliando a potencializar a abrangência de políticas públicas inclusivas no Município de Novo Hamburgo.

Importante destacar que todas as subvenções e repasses foram devidamente analisadas e aprovadas pelos Conselhos das respectivas áreas e representam a continuidade de ações já desenvolvidas com recursos públicos.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.